



RECURSO N°           , DE 2005  
(Do Sr. Jamil Murad e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Lei n.º 6.482, de 2002, que “Dispõe sobre a possibilidade de as empresas ou capitais estrangeiros participarem direta ou indiretamente no setor de alta complexidade de prestação de serviços de saúde”.

Senhor Presidente:

Os deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 6.482, de 2002, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Seção I, de 28 de fevereiro de 2005, por se tratar de matéria que, por sua complexidade e repercussões na economia e na vida nacional, deve ser discutida e votada pela maioria do Plenário da Casa.

Sala das Sessões,       de março de 2005.

Deputado Jamil Murad

Deputado	Gab	Assinatura

(Do Sr. Jamil Murad e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Lei n.º 6.482, de 2002, que “Dispõe sobre a possibilidade de as empresas ou capitais estrangeiros participarem direta ou indiretamente no setor de alta complexidade de prestação de serviços de saúde”.

Senhor Presidente:

Os deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n.º 6.482, de 2002, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Seção I, de 28 de fevereiro de 2005, por se tratar de matéria que, por sua complexidade e repercussões na economia e na vida nacional, deve ser discutida e votada pela maioria do Plenário da Casa.

Sala das Sessões,        de março de 2005.

Deputado Jamil Murad

Deputado	Gab	Assinatura

RECURSO N.º        , DE 2005  
(Do Sr. Jamil Murad e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Lei n.º 6.482, de 2002, que “Dispõe sobre a possibilidade de as empresas ou capitais estrangeiros participarem direta ou indiretamente no setor de alta complexidade de prestação de serviços de saúde”.

Senhor Presidente:

Os deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n.º 6.482, de 2002, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Seção I, de 28 de fevereiro de 2005, por se tratar de matéria que, por sua complexidade e repercussões na economia e na vida nacional, deve ser discutida e votada pela maioria do Plenário da Casa.

Sala das Sessões,        de março de 2005.

Deputado Jamil Murad

Deputado	Gab	Assinatura

(Do Sr. Jamil Murad e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Lei n.º 6.482, de 2002, que “Dispõe sobre a possibilidade de as empresas ou capitais estrangeiros participarem direta ou indiretamente no setor de alta complexidade de prestação de serviços de saúde”.

Senhor Presidente:

Os deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n.º 6.482, de 2002, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Seção I, de 28 de fevereiro de 2005, por se tratar de matéria que, por sua complexidade e repercussões na economia e na vida nacional, deve ser discutida e votada pela maioria do Plenário da Casa.

Sala das Sessões,        de março de 2005.

Deputado Jamil Murad

Deputado	Gab	Assinatura

RECURSO N.º        , DE 2005  
(Do Sr. Jamil Murad e outros)

